

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) – 6ª. EDIÇÃO – 2ª. FASE
ÁREA DE ESTÁGIO – ECONOMIA/CONTABILIDADE/GESTÃO**

ATA NÚMERO TRÊS

LISTA DE ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove reuniu no Edifício dos Paços do Município, o júri constituído por João Dias Matos (presidente do júri), Elisabete Maria de Almeida Madeira Alexandre, que substituiu o presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Jesus Rodrigues Teixeira, a fim de elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos.

Tendo terminado o prazo concedido aos candidatos para suprir as deficiências da candidatura, conforme ata n.º 2, de 22/11/2019, o júri, após análise dos documentos entregues pelos candidatos e da reclamação apresentada pelo candidato Luís Pedro da Silva Fernandes Ferreira, os quais fazem parte integrante da presente ata, elaborou a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos, ordenados por ordem alfabética:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Ana Carolina Correia da Silva Rodrigues
Ana Filipa Lopes Antunes *
Ana Sofia Saraiva Caramelo
Daniela Cardoso da Silva
Eliana Isabel Martins Silva
Gabriela do Amaral Andrade
Inês Figueiredo Lopes
João Francisco de Sousa Martins Branco **
José Pedro Alexandre Canoso
Mariana Bravo Madeira
Sandrina Ramos Sobral **

* Candidata portadora de deficiência

** Já frequentou estágio financiado

Cofinanciado por:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Ana Rita dos Santos Januário – (não apresentou o comprovativo de inscrição no IEFP)

Diogo Filipe Almeida Carquejo – (licenciatura inadequada);

Luis Miguel Cardoso Amaral – (o comprovativo de inscrição no IEFP não estar em conformidade com alínea a) n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei 46/2019)

Luis Pedro Ramos Augusto – (não apresenta comprovativo de inscrição no IEFP)

Luis Pedro da Silva Fernandes Ferreira – (não apresenta comprovativo de inscrição no IEFP)

O júri deliberou ainda proceder à audição dos interessados, no âmbito do exercício de participação, em conformidade com o novo código de procedimento administrativo, aprovado pela lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, publicitando para o efeito, através de aviso nos locais habituais a lista de candidatos admitidos e excluídos. E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri







Cofinanciado por:

CENTRO 





UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu